



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

## **AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020**

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alterações feitas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando aquisição futura e não obrigatória de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para o CONDERG Hospital Regional.

Em decorrência da procedência de impugnação ao edital supracitado, determina-se a **INCLUSÃO** do item 10.6, na cláusula X – DA HABILITAÇÃO:

*10.1. Exclusivamente para os itens 107, 108 e 109, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deve enviar, como requisito de habilitação, Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81, da Instrução Normativa IBAMA nº 31 de 03/12/2009 e legislação correlata.*

Considerando a modificação, os prazos serão reabertos, conforme datas abaixo:

NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15/12/2020.

Horário: 08:00 horas (Horário de Brasília)

LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital.

Divinolândia, 30 de novembro de 2020.

---

Crisitane de Paiva Trevisan  
Superintendente do Conderg